Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº. 059/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos *termos da legislação vigente*;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA ESPECIAL ao servidor, **JOAO LOPES,** na função de **MOTORISTA**, da Câmara Municipal de Alta Floresta, conforme dispõe o Artigo 122, § único da Lei Municipal nº 382/91, licença prêmio de 30 dias a partir desta data, dia 08 de Março de 2021, voltando às sua atividades normais no dia 07 de abril de 2021.Conforme requerimento 65/2021.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário,

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 08 de março de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente